



EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº96, de 20 de maio, nomeia o Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Medicina, especialidade Oftalmologia desta Faculdade, requerida pelo Mestre David Samuel Cordeiro Sousa, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor José Guilherme Fernandes da Cunha-Vaz, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;
- Doutor João Pereira Figueira, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina de Coimbra;
- Doutor Amândio António Rocha Dias de Sousa, Professor Associado Convidado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Doutor Carlos Alberto Matinho Marques Neves, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador);
- Doutora Maria Filomena Jorge Ribeiro, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Retinal Vascular Reactivity Study Using Optical Coherence Tomography Angiography".

3 - O ato publica da defesa de tese realiza-se no dia 08 de Abril de 2021, pelas 09:00 horas, nos termos do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, por videoconferência à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 15 de março de 2021.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)